

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66  
CNPJ 52.052.420/0001-15

OFÍCIO Nº 044/2021/DIR. FUMES.

Marília, 17 de fevereiro de 2021.

Ao (à) Senhor(a):

Vimos através deste, convocá-lo(a) para a reunião **ORDINÁRIA** do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, que se realizará no dia 23 de fevereiro, terça-feira, às 10h, **por videoconferência**, através do link que será encaminhado por correspondência eletrônica.

## ORDEM DO DIA:

**I – Assunto para acompanhamento com vistas ao parecer conclusivo a que se refere o artigo 10, VII do Estatuto:**

1. Balancete do mês de novembro de 2020. (ANEXO I)

**II - Informes gerais.**

**III - Recomendações:**

1. Este documento é enviado aos Conselheiros da FUMES para análise, discussão e deliberação podendo apresentar ressalvas e modificações.

Atenciosamente,



**PROF. JOSÉ CARLOS NARDI**  
Presidente